

Deliberação (extracto) n.º 1149/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Abril de 2005:

Concedido o regime de trabalho de horário acrescido, pelo período de um ano, aos seguintes enfermeiros:

Alexandra Cristina de Belchior Dias — com início em 1 de Maio de 2005.

Ana Rita Gonçalves de Castro Noronha Velosa — com início em 2 de Maio de 2005.

Fernanda Maria Diogo Henriques Arsénio — com início em 2 de Maio de 2005.

Autorizada a prorrogação por mais um ano do regime de trabalho de horário acrescido aos seguintes enfermeiros:

Com início em 1 de Março de 2005:

Pedro Miguel Pinto Mendes Pereira Queirós.
Susana de Oliveira Silveiro.

Com início em 1 de Abril de 2005:

Francisco Rodrigues da Costa.
Helena Isabel Sousa Esteves Pinto.
Marta Luísa do Sacramento Regolta Barreto.
Paula Maria Morgado Ferreira.

Com início em 1 de Maio de 2005:

Cândida Maria Martins Silva Romão.
Maria do Céu Assis Rodrigues.
Sara Marisa Martins dos Santos.
Susete Lourenço da Cruz Silveira.

Com início em 5 de Maio de 2005:

Fernanda Maria Pimentel Martinho Agostinho das Neves.

18 de Julho de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Isabel Aires*.

Deliberação (extracto) n.º 1150/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Abril de 2005:

Cristina Maria Alves Marques, enfermeira deste Hospital — autorizada a praticar o regime de trabalho semanal de vinte horas no período de 1 de Maio a 15 de Agosto de 2005.

Fausto Luís Ferreira Fialho Moura, assistente hospitalar de medicina interna — concedido o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com início em 1 de Maio de 2005.

Maria Manuel Saramago Moura Tavares Carvalho Martins, técnica principal de fisioterapia — concedido o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com início em 2 de Maio de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Isabel Aires*.

Deliberação (extracto) n.º 1151/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005:

Aldina do Espírito Santo Dias, técnica principal de análises clínicas do Hospital de Santa Maria — autorizada a manutenção do exercício de funções públicas neste Hospital, pelo período de seis meses, desde 1 de Maio de 2005, com o horário semanal de dezanove horas.

Jorge Gabriel Piçarro Luís, enfermeiro — autorizado a cessar o regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais em 2 de Maio de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Isabel Aires*.

Deliberação (extracto) n.º 1152/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Maio de 2005:

Ana Rita Gonçalves de Castro Noronha Velosa, enfermeira — autorizada a cessar o regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais em 30 de Maio de 2005.

Idalina Rocha Setim Madeira, Maria de Jesus Fernandes Miguel e Mário Fernando da Silva Loureiro, enfermeiros — concedido o regime de trabalho de horário acrescido, pelo período de um ano, com início em 1 de Junho de 2005.

Autorizada a prorrogação por mais um ano do regime de trabalho de horário acrescido aos seguintes enfermeiros:

Cristina Manuela Reis — início em 1 de Junho de 2005.
Rute Carla Carvalho Nascimento — início em 1 de Junho de 2005.
Ana Paula Ferreira do Amaral — início em 2 de Junho de 2005.
Maria Helena Rodrigues Nunes — início em 9 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Isabel Aires*.

Deliberação (extracto) n.º 1153/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Junho de 2005:

Maria Isabel Borges de Andrade, assistente hospitalar graduada de anatomia patológica do Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro — autorizada a manutenção do exercício de funções públicas neste Hospital, pelo período de seis meses, a partir de 4 de Junho de 2005, com o horário semanal de dezanove horas.

Maria de Lourdes da Vinha Borges, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica — concedido o regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, com início em 3 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Isabel Aires*.

Deliberação (extracto) n.º 1154/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 1 de Julho de 2005, foi prorrogado por mais um ano o regime de trabalho de horário acrescido aos seguintes enfermeiros, com início em 1 de Julho de 2005:

Ângela Maria Nunes Rodrigues Cavaca.

Deonilde dos Santos Silva Costa.

Donária Oliveira Pavão.

Maria do Céu Carvalho Figueiredo Matias.

Maria Fernanda Moiteiro Santos Manso.

Maria Paula da Silveira Ramos Abranches Pinto Portela de Almeida.

Rosa Maria da Silva Marques Santos.

Teresa Afonso Aires Soares.

18 de Julho de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Isabel Aires*.

Despacho (extracto) n.º 18 310/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 20 de Abril de 2005:

Irene Maria Marques Martins Figueiredo, assistente hospitalar de gastroenterologia deste Hospital — autorizada a praticar o regime especial de duração de trabalho semanal de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com início em 13 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Isabel Aires*.

HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.

Deliberação n.º 1155/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 3 de Agosto de 2005:

Gilberto Rodrigues de Moura, operário qualificado canalizador do quadro do Hospital de Santa Marta, S. A. — promovido a operário qualificado principal canalizador, do quadro do mesmo Hospital, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação.

4 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador, *A. Santos Silva*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Deliberação n.º 1156/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 29 de Junho de 2005:

Gracinda Maria Assunção Rodrigues, assistente administrativa — regresso de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Julho de 2005. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Rectificação n.º 1438/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, a deliberação n.º 1001/2005, rectifica-se que onde se lê «em regime de tempo completo, com trinta e cinco horas» deve ler-se «em regime de disponibilidade permanente com exclusividade, com trinta e cinco horas».

2 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.